



EDITAIS

05/06/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O. N.º 20/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00048-01/2021, Parecer Técnico DCF n.º 55/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: DIOGO CHIBA GALVÃO
CPF/CNPJ: 075.198.646-18
ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA, N.º 913, BAIRRO PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS – PLANO OPERACIONAL ANUAL

ÁREA
LICENCIADA: 610,500 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA SERRA GRANDE

ENDEREÇO: VICINAL 40, GLEBA NOVO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR

VALIDADE: 28/05/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 28 de maio de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

